

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município de Gouveia.

8 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*. — O Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, *Luís Manuel Tadeu Marques*.

311516834

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 7484/2018

Considerando que o n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro de 2017, determina que a celebração de um novo contrato de aquisição de serviços com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2017 carece de autorização prévia do membro do Governo responsável em razão da matéria, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que o n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, estipula que os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados por fundos europeus ou internacionais, e pelo MFEED, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2017.

Considerado que o n.º 8 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, prevê a possibilidade de a competência prevista no referido n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, poder ser objeto de delegação no órgão de direção com competência para contratar, desde que devidamente assegurada e demonstrada a compensação necessária para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do citado artigo.

Considerando que o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), se compromete a assegurar que, no ano de 2018, as aquisições de serviços não ultrapassarão os encargos globais pagos em 2017.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 8 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 maio, no uso das competências que me foram delegadas pela alínea a) do n.º 1.2 do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É subdelegada no Conselho Diretivo do IEFP, I. P. a competência prevista no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro de 2017, podendo o IEFP, I. P., celebrar contratos de aquisição de serviços que excedam o montante anual (euro) 20.000,00, desde que cumprido o disposto no n.º 1 do mesmo artigo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 15 de maio de 2018.

16 de julho de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311511788

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 7485/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Sónia Maria Cunha Ferreira Almeida, técnica superior do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2 — Em conformidade com o estabelecido no artigo 12.º do mencionado diploma, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos à data da sua assinatura.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

1 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Nota curricular

Sónia Maria Cunha Ferreira de Almeida, licenciada em Serviço Social, no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, é detentora da categoria de técnico superior, da carreira técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE.

Em março de 2017 integrou, em regime de Cedência por Interesse Público, o Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social, I. P., onde desempenhou funções de assessora da Diretora do Centro Distrital até abril de 2017, altura em que foi designada Chefe de Equipa de Projeto, do Projeto CRIE+, assumindo a responsabilidade pela coordenação das áreas de Assessoria Técnica aos Tribunais aos níveis Tutelar Cível e Promoção e Proteção, representação técnica nas CPCJ, gestão de vagas de acolhimento de crianças e jovens, acompanhamento técnico integrado às Casas de Acolhimento de crianças e jovens e Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), Serviço de Amas e Núcleo de Supervisão Técnica do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

De maio de 2005 a fevereiro de 2017 exerceu funções de técnica superior de Serviço Social no Centro Hospitalar Lisboa Norte. Desde 2011 integrou o Departamento de Pediatria do Hospital de Santa Maria, onde desenvolveu funções ao nível da intervenção social nas áreas assistenciais de urgência, internamento e ambulatório. Integrou equipas multidisciplinares dos Centros de Referência de Transplantação Renal, Doenças Metabólicas, ECMO, Coagulopatias Congénitas. Integrou equipa do Serviço de Urgência Central, de janeiro de 2016 a fevereiro de 2017.

De janeiro a dezembro de 2014 exerceu funções de coordenação de equipa multidisciplinar na IPSS Associação de Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal (ASBIHP), no âmbito de um Projeto de Apoio domiciliário e intervenção social e comunitária.

De setembro de 2004 a março de 2005 exerceu funções de Assistente Social em Centro de Reabilitação Psicossocial de Sem-Abriço, na IPSS Comunidade Vida e Paz.

Entre 2002 e 2004 foi estagiária de Serviço Social no Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão, no Serviço de Reabilitação de Lesões Vertebral-medulares, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

311555317

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Viseu

Despacho n.º 7486/2018

Delegação e Subdelegação de Competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados/subdelegados por Despacho n.º 4488/2018 de 13 de abril de 2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio 2018, pela Senhora Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I. P., subdelego na Chefe de Equipa de Prestações de Proteção Familiar, Maria Alexandra Pinto Santos Dionísio, as seguintes competências:

1 — Relativamente ao pessoal sob a sua dependência, praticar os seguintes atos:

1.1 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações.

1.2 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

1.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.4 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

1.5 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.6 — Garantir a aplicação do processo de avaliação de desempenho (SIADAP), de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor, orientações do conselho diretivo do ISS, I. P., e diretor de Segurança Social;